



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA
CNPJ: 20.103.198/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:06 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **151A.70F2.FAC0.981E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.103.198/0001-46

Razão Social: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

Endereço: RUA DIAMANTE 930 / SAO JOAQUIM / CONTAGEM / MG / 32113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030201160215133129

Informação obtida em 16/03/2020 08:44:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

CPF/CNPJ nº: 20.103.198/0001-46

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 22859
Data de emissão: 16/03/2020
Data de validade: 14/06/2020
Controle de autenticidade : 528825543528825

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/03/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/06/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

CNPJ/CPF: 20.103.198/0001-46

LOGRADOURO: RUA DIAMANTE

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ARVOREDO 2ª SECAO

CEP: 32113000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000388965195



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.009/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

Adotado

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.198/0001-46 com sede na ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA, situada à Rua Diamante, nº 930, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113.000, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente André Luís do Couto Avellar, residente e domiciliado em BH/MG na Rua Glaura, nº.240, Bairro Santa Cruz, CEP. 31150-480 - portador do CPF Nº. 048.826.406-51 e RG MG 6.350.369, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº009/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 009/2019 no valor de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 749.998,30 (Setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO nº 57/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho:

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.
- 2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.



b *A*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

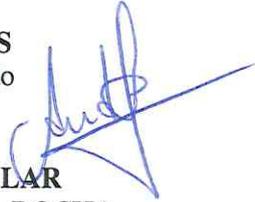
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ANDRÉ LUIS DO COUTO AVELLAR
Caixa Escolar JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA		
CNPJ:	20.103.198/0001-46		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Diamante	Nº:	930 CEP: 32113-000
Bairro:	São Joaquim	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3357-6144 \ em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	CEF-104	Nº conta corrente:	03000087-3 Agência 3797
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Andre Luis do Couto Avellar		
CPF:	048.826.406-51	CI /Orgão Expedidor:	M6507246
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Glaura	Nº:	240 CEP: 31150-480
Bairro:	Santa Cruz	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99675-4488 \ alca3006@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Março de 2020	Término:	30/06/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	1022
-------------------------------	------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	aquisição
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Pintura paliativa nas salas de aula e reparos no telhado de zinco).	R\$ 15.900,00	Março/2020 Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 15.900,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

nas	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Pintura paliativa nas salas de aula e reparos no telhado de zinco).	R\$ 15.900,00	Março/2020 Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 15.900,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

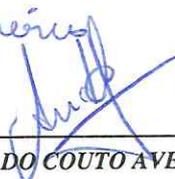
DESPESA	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Pintura paliativa nas salas de aula e reparos no telhado de zinco).	R\$ 15.900,00	Até 30/07/2019



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2020



ANDRE LUIS DO COUTO AVELLAR
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

11- APROVAÇÃO

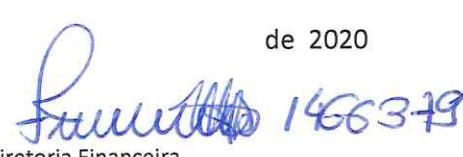
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHEK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 700,00 (SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 261.471,71 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 298.719,41 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/2020
REUNIÃO 1ª ORDINARIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Carimbo e Assinatura de Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 148814-3

Carimbo e Assinatura de Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Nº.:
Data:
Funcionário:

Carimbo e Assinatura de Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Carimbo e Assinatura de Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. CRED. Nº 519
Carimbo e Assinatura de M. Queiroz
ORÇAMENTO
Matrícula: 0143080-7

Carimbo e Assinatura de Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2





Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação



ESCOLA MUNICIPAL
"CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA"
Rua Diamante, 930 – São Joaquim – Contagem / MG

Contagem, 18 de Fevereiro de 2020

Ofício nº 019 /2020

Sergio Mendes Pires
Secretário Adjunto de Operações

Solicitação de Aditivo
Pintura Paliativa & Reparos Telhado de Zinco

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente solicitamos uma verba aditiva para os serviços de pintura paliativa nas salas com muito mofo e áreas comuns que estão muito sujas e com reboco caindo.

Acreditamos que possibilitando um ambiente mais limpo, saudável e agradável contribui significativamente com o aprendizado dos educandos. Também faremos reparos com os telhados que estão colocando em risco as crianças, pois com a ventania e fortes chuvas foram deslocados.

Apresentamos os orçamentos em anexo, cujo o valor mais baixo dos serviços é de R\$ 15.900,00

Sem mais para o momento, deixamos nossos votos de estima e apreço.

Agradecemos antecipadamente o deferimento.

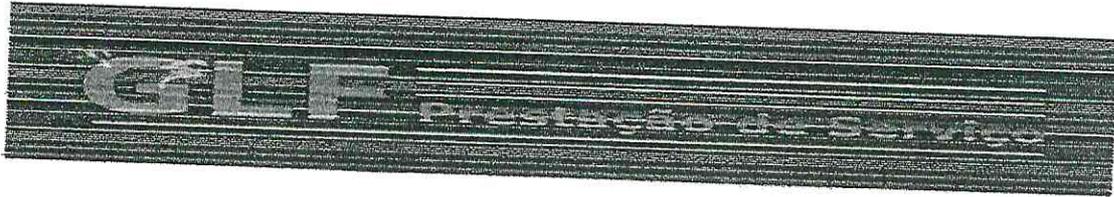
Atenciosamente,

André Luís do Couto Avellar
Matrícula 01279790
Diretor

E.M. Coronel Joaquim Antônio da Rocha
André Luís do Couto Avellar
Diretor Escolar - Matrícula: 01279790-0

Removido 20/02/20
Andri zacob





CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

RUA: DIAMANTE, 930 - CONTAGEM - CEP 32113-000- CNPJ:20.103.198/0001-46 - TEL: (31)3352-5179

ORÇAMENTO

SERVIÇO DE REFORMA PALIATIVA

	QTD	V.UND	V.T
PREPARAÇÃO DAS PAREDES/PILASTRA COM ARGAMASSA	1	2.500,00	2.500,00
PINTURA DA PARTE INTERNA DA ESCOLA (EXCETO SALAS DE AULA, DIRETORIA, PROFESSORES, BANHEIROS, COZINHA)	1	6.900,00	6.900,00
ESTRUTURAÇÃO/MONTAGEM DO SOBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE ZINCO METROS	25	260,00	6.500,00
TOTAL.....			R\$:15.900,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

BELO HORIZONTE 11 DE JANEIRO DE 2020.

TELEFONE: (31) 987977991

AV. SINFONIA BROCHADO 398 - BARREIRO - CEP: 30640-000



BLACK MAMBAA

ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

RUA: DIAMANTE N°930 – CONTAGEM - CEP 32113-000 – TEL: (31)3352-5179

ORÇAMENTO

PREPARAÇÃO DA PAREDES PARA RECEBER A TINTA, PINTURA DA PARTE INTERNA DA ESCOLA(CORREDORES DAS SALAS DE AULA, REFEITORIO), REPARO/ACENTAMENTO COM ARGAMASSA NAS PILASTRAS, PINTURA DA MEIA/PILASTRA COM TINTA OLEO E INSTALAÇÃO DO TELHADO NO BEIRAL DA ESCOLA.	1	16.900,00	16.900,00
TOTAL.....			RS:16.900,00

VALIDADE DA PROPOSTA 45 DIAS

BELO HORIZONTE 10 DE JANEIRO DE 2020.

TELEFONE: (31)33215035

RUA: LUCIO DOS SANTOS 206 – BARREIRO – CEP: 30640-150

35.599.811/0001-35
BLACK MAMBAA
RUA LUCIO DOS SANTOS, 206 ANDAR 3
B. BARREIRO - CEP 30.640-150
BELO HORIZONTE - MG



JESSICA CORREA

CNPJ : 29.290.753/0001-60

CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

RUA: DIAMANTE, 930 – CONTAGEM - CEP 32113-000.

ORÇAMENTO

PINTURA PARCIAL DA PARTE INTERNA (CORREDORES, REFEITORIO E PILASTRAS).

INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DO TELHADO NO BEIRAL DO PATIO.

TOTAL R\$ 18.990,00

VALIDADE DE 25 DIAS

BELO HORIZONTE 07/02/2020.

TELEFONE: (31) 3222-8518

RUA: LUCIO DOS SANTOS - 369 – BARREIRO – CEP: 30.640-150

29.290.753/0001-60

JESSICA CORREA

RUA ARTERIAL - BLOCO 03 - APTO 201.615

R. SANTA MARIA - CEP 32.240-185

CONT. 3711 - MG

